



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 006/QUADRO-GERAL/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador, publicada às fls. 05, do Diário Oficial do Estado nº. 3.453, de 25 de agosto de 2011, bem assim das normas contidas no Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, na forma que segue:

1. São **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, referente aos **candidatos remanescentes** do Concurso Público anulado pela Portaria/SECAD Nº 167/2011.
2. São **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, referente aos candidatos que **solicitaram a inscrição** na forma disposta no Edital nº 01/2012.
3. São **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO III** deste Edital, referente aos **candidatos remanescentes** do Concurso Público anulado pela Portaria/SECAD Nº 167/2011.
4. São **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO IV** deste Edital, referente aos candidatos que **solicitaram a inscrição** na forma disposta no Edital nº 01/2012.
5. São **INDEFERIDAS** as inscrições não constantes dos Anexos de que trata este Edital, inclusive as que não atenderam ao contido nos subitens 5.2, 5.8 e 8.6 do Edital nº 01/2012.
6. Quanto ao indeferimento das inscrições dos candidatos à ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à AOCF – Concursos



Públicos conforme disposto no Item 16 do Edital de Abertura nº 01/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 13/06/2012 até às 23h59min do dia 14/06/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7. A prova objetiva será aplicada no dia 15 de julho de 2012 para o cargo de NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no período da MANHÃ com abertura dos portões às 07h15min e fechamento às 08h, e no período da TARDE para os DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e de NÍVEL MÉDIO TÉCNICO com abertura dos portões às 13h15min e fechamento às 14h, e no dia 22 de julho de 2012 para os cargos de NÍVEL SUPERIOR no período da MANHÃ com abertura dos portões às 07h15min e fechamento às 08h, e no período da TARDE para os cargos NÍVEL FUNDAMENTAL com abertura dos portões às 13h15min e fechamento às 14h., em local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br por meio do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

7.1. Os candidatos com inscrição deferida deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data prevista **21/06/2012** e imprimir o “Cartão de Informação do Candidato”, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

8. Fica retificado o Anexo V do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, afim de considerar que o Código de Trânsito Brasileiro descrito no CARGO 15: ANALISTA VEICULAR e CARGO 70: INSPETOR DE RECURSOS FISCAIS é a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e não como nele constou.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas, 12 de Junho de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração